



**EDITAL N° 002/2016 - PROGRAD / COPESE – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS: LIBRAS 2017**  
**RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER NAS MODALIDADES 01 E 02 DO SISTEMA DE**  
**APLICAÇÃO DA LEI 12.711/2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a **RESPOSTA às solicitações de inscrição para concorrer nas modalidades 01 e 02 do Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012** do Processo Seletivo Vestibular do Curso de Letras: Libras 2017.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. CONFORME EDITAL DE ABERTURA N° 001/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016:

**4.5. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA – (SOMENTE PARA A MODALIDADE 01 E MODALIDADE 02)**

4.5.1. Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para a **Modalidade 01** ou **Modalidade 02**, deverá **entregar (em envelope fechado)**, das 8h as 12h e de 14h as 18h (exceto sábados, domingos e feriados), **pessoalmente ou por terceiro**, no protocolo da UFT/Campus Universitário de Porto Nacional, Rua 07 Qd. 15 s/n° Jardim dos Ipês, Porto Nacional/TO, **ou** na COPESE, UFT/Campus Universitário de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n, Palmas/TO, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

[...]

4.5.5. Caso não comprove a renda familiar mensal bruta per capita, compatível com a modalidade de reserva de vagas pela qual optou, dentro do prazo estipulado neste edital, o candidato, se assim desejar, deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas da modalidade em que sua renda familiar for compatível, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

[...]

4.5.12. Será **Indeferida** a solicitação de inscrição do candidato que não apresentar todos ou algum dos documentos relacionados no subitem 4.5.1 deste edital, não comprovando assim, que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

4.5.12.1. O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Modalidade 01 e que tiver a sua solicitação **indeferida**, passará a concorrer na Modalidade 03. **Para isso, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.**

4.5.12.2. O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Modalidade 02 e que tiver a sua solicitação **indeferida**, passará a concorrer na Modalidade 04. **Para isso, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.**

## 2. DAS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER NAS MODALIDADES 01 E 02 DO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI 12.711/2012

2.1. A resposta às solicitações de inscrição para concorrer nas modalidades 01 e 02 do sistema de aplicação da lei 12.711/2012 segue conforme tabela abaixo:

Nº de Inscrição	Nome	Modalidade Escolhida	Parecer	Motivo do Indeferimento	Modalidade Após Análise
10011	Gleiciene de Oliveira Da Silva	2	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	4
10015	Tainara Cunha Mattos	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10021	Oliria Amanda Ferreira dos Santos	2	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	4
10022	Oliria Amanda Ferreira dos Santos	2	<b>Deferida</b>	Isento	2
10030	Maria Valdelice Rodrigues da Silva	2	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	4
10041	Camila Bispo Dias	2	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	4
10052	Clara Sousa Canguçu	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10053	Nilsany Cristina Cardoso de Oliveira	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10060	Jocenildo Silva dos Santos	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10064	Danyel Bezerra Mende	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10068	Edmilson Marinho dos Santos	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10012	Jose Divino Mendes de Souza	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10023	Veronica da Costa Reis	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10024	Janaine Honorato da Silva Matos	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10031	Felix Antonio Coelho de Andrade	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10047	Talyta Rezende Silva	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10059	Adna Pereira Brito	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3
10069	Vilmaci Coelho de Melo dos Santos	1	<b>Indeferida</b>	Documentação não recebida (Conforme subitem 4.5.1 do Edital)	3

2.2. Para ter sua inscrição **confirmada**, e continuar participando do processo seletivo, os candidatos que tiveram sua solicitação de inscrição para concorrer nas modalidades 01 e 02 do sistema de aplicação da lei 12.711/2012 **indeferida** **deverão** efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário gerado no site [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016 de 07 de outubro de 2016.

3.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular Letras: Libras 2017 e pela COPESE/UFT.

3.3. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (63) 3232-8545 ou do e-mail **operac\_copese@uft.edu.br**.

Palmas, 1º de novembro de 2016.

**Isabel Cristina Auler Pereira**

*Reitora*